



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

PORTARIA Nº1078/2024

Data 22.04.2024

Súmula. Concede adicional de insalubridade e noturno a servidor em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023, a servidor em estágio probatório municipal, conforme abaixo relacionado:

Enfermeiro

Mat.	Nome	Lotação	Porcentual
1590-3/1	Luis Otavio Silva de Oliveira	Sec. Mun. de Saúde - Hospital	Grau Médio 9%

Art. 2º. Fica concedido adicional noturno, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de abril de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
08 - Maio - 2024
Jornal AMP. Diário Oficial
Página 439
Edição 3018
M. Wilson
Ass. Responsável